



Mostra Lúcia  
**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG. JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.438 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.988  
=====

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

O ENG. JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município - de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua São Francisco passa a denominar-se Rua Armando Salles de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de setembro de 1.988.

ENG. JOSÉ CARLOS TONIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. Serviços Administrativos aos 21 de setembro de 1.988.